



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº1559/2014

Data da disponibilização: Segunda-feira, 15 de Setembro de 2014.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargadora Elza Cândida da Silveira Presidente</p> <p>Desembargador Aldon do Vale Alves Taglialegna Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3901 3300</p>
---	--

PRESIDÊNCIA

Despacho

Despacho SGP

Despacho da Presidência
Processo Administrativo nº: 14089/2014 – SISDOC.
Interessado(a): Mário Alfredo da Rocha Xavier.
Assunto: Compensação de prestação de serviços.
Decisão: Deferimento.

Portaria

Portaria GP/DG/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 306/2014

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o disposto no art. 5º da Lei nº 9.784/99 e art. 36 da Lei 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97, Considerando a aposentadoria da servidora ANA TERESINHA PEREIRA GOMES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, e ainda tendo em vista o Processo Administrativo nº 17213/2014, RESOLVE:

Art. 1º Cessar, a partir de 01/09/2014, os efeitos da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 166/2009, publicada no D.O.U. em 11/01/2010, referente à remoção da servidora ELOÍSA OLIVEIRA CARVALHO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para o Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, por permuta com a servidora ANA TERESINHA PEREIRA GOMES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região.

Art. 2º Conceder à servidora ELOÍSA OLIVEIRA CARVALHO período de trânsito pelo prazo de 20 (vinte) dias, para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, conforme previsto no artigo 18 da Lei nº 8.112/90.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no Diário Oficial da União.

Goiânia, 11 de setembro de 2014.

ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA
Desembargadora-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 312/2014

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Processo Administrativo nº 16969/2014, RESOLVE:

Declarar a vacância do cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste egrégio Tribunal, ocupado pela servidora HAYLLA HELENA RODRIGUES SILVA BEZERRA, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, com efeitos a partir de 21 de agosto de 2014, nos termos do disposto no artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 12 de setembro de 2014

ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA
Desembargadora-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 322/2014

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o o Processo Administrativo – SISDOC Nº 16156/2014,

RESOLVE:

Considerar exonerado o servidor THALES RODRIGUES BOSCO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, Código TRT 18ª CJ-3, da 3ª Vara do Trabalho de Rio Verde, a partir de 18 de agosto de 2014.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 12 de setembro de 2014.

Assinado eletronicamente

ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA

Desembargadora-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 310/2014

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo Administrativo – SISDOC nº 14823/2014,

Considerando a posse do servidor ALAN GARCIA SOUZA, no dia 26 de agosto de 2014, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Secretaria, Código TRT 18ª CJ-3, da 3ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia,

RESOLVE:

Considerar designado o servidor ALAN GARCIA SOUZA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para prestar serviços no Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Porangatu, a partir de 26 de agosto de 2014 até a data da efetiva instalação da 3ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 12 de setembro de 2014.

Assinado eletronicamente

ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA

Desembargadora-Presidente

DIRETORIA GERAL**Despacho****Despacho DG**

Despacho da Diretoria-Geral

Processo Administrativo nº: 11319/2013 – SISDOC.

Interessado(a): Marise Aparecida Calixto Costa.

Assunto: Ajuda de custo.

Decisão: Deferimento.

Portaria**Portaria DG/SGPE****PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1312/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 17789/2014 e o Comunicado de Seleção Interna Nº 025/2014,

RESOLVE:

Considerar removida a servidora DYOVANA BRITO DE ÁVILA TEIXEIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Coordenadoria de Pagamento para o Núcleo de Atendimento ao Cidadão, a partir de 1º de setembro de 2014.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 11 de setembro de 2014.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1311/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 17353/2014 e o

Comunicado de Seleção Interna Nº 024/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Remover a servidora CELÚCIA CESAR DA FONSECA COSTA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da 18ª Vara do Trabalho de Goiânia para a Secretaria de Recursos de Revista, a partir de 10 de setembro de 2014.

Art. 2º Dispensar a servidora CELÚCIA CESAR DA FONSECA COSTA da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, Código TRT 18ª FC-5, da 18ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 10 de setembro de 2014.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 11 de setembro de 2014.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1292/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 18055/2014 e o Concurso Interno de Remoção Nº 004/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora VERUSCHKA ESTHER LEAL M. G. DE SENA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da 1ª Vara do Trabalho de Rio Verde para o Grupo de Apoio aos Gabinetes de Desembargador – GAD, a partir de 11 de setembro de 2014.

Art. 2º Designar a servidora VERUSCHKA ESTHER LEAL M. G. DE SENA para prestar serviços no Gabinete da Desembargadora do Trabalho Iara Teixeira Rios, a partir de 11 de setembro de 2014.

Art. 3º Remover, a pedido, a servidora LAISE CRUZ DA SILVA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos para o Grupo de Apoio aos Gabinetes de Desembargador – GAD, a partir de 1º de outubro de 2014.

Art. 4º Designar a servidora LAISE CRUZ DA SILVA para prestar serviços no Gabinete da Desembargadora do Trabalho Iara Teixeira Rios, a partir de 1º de outubro de 2014.

Art. 5º Dispensar a servidora LAISE CRUZ DA SILVA da função comissionada de Assistente, Código TRT 18ª FC-2, da Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos, a partir de 1º de outubro de 2014.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 8 de setembro de 2014.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

TERCEIRA VARA DO TRABALHO DE RIO VERDE-GO

Portaria

Portaria 3VTRV

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

3ª VARA DO TRABALHO DE RIO VERDE

PORTARIA TRT 18ª – 3ª VT/RIO VERDE Nº 001/2014

A Juíza Valéria Cristina de Sousa Silva Elias Ramos, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Rio Verde, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a possibilidade das atividades dos servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região serem executadas fora de suas dependências, sob a denominação de teletrabalho, conforme regulamentação contida na PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SCJ Nº 001/2013;

CONSIDERANDO a necessidade de formalização, mediante portaria, dos servidores em regime de teletrabalho, nos termos dos artigos 2º, II e 15, da Portaria PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SCJ Nº 001/2013,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o servidor ERIK CÂNDIDO CZEREWUTA a trabalhar em regime de teletrabalho, devendo tal informação constar nos assentamentos funcionais do referido servidor junto à Secretaria de Gestão de Pessoas, com efeitos a partir de 18.08.2014

Art. 2º DESAUTORIZAR o servidor ERIK CÂNDIDO CZEREWUTA a trabalhar em regime de teletrabalho, na Vara do Trabalho de Mineiros, devendo tal informação constar nos assentamentos funcionais do referido servidor junto à Secretaria de Gestão de Pessoas, com efeitos a partir de 18.08.2014

Art. 4º AUTORIZAR a servidora LUCIANA MENDONCA REZENDE CARDOSO a trabalhar em regime de teletrabalho, devendo tal informação constar nos assentamentos funcionais do referido servidor junto à Secretaria de Gestão de Pessoas, com efeitos a partir de 18.08.2014

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Valéria Cristina de Sousa Silva Elias Ramos

Juíza Titular da 3ª Vara do Trabalho de Rio Verde

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho

Despacho SGPE

Processo Administrativo nº: 5257/2014 – SISDOC.

Interessado(a): Ivani Ribeiro da Silva.

Assunto: Prorrogação de licença por motivo de doença em pessoa da família.

Decisão: Deferimento.

Processo Administrativo nº: 18287/2014 – SISDOC.

Interessado(a): Kellen Silva Martins de Lucena.

Assunto: Auxílio-natalidade.

Decisão: Deferimento

Processo Administrativo nº: 18286/2014 – SISDOC.

Interessado(a): Kellen Silva Martins de Lucena.

Assunto: Prorrogação de licença à gestante.

Decisão: Deferimento.

Processo Administrativo nº: 16736/2014 – SISDOC.

Interessado(a): Isabela Ataíde Rosendo.

Assunto: Prorrogação da licença à gestante.

Decisão: Deferimento.

ÍNDICE

PRESIDÊNCIA	1
Despacho	1
Despacho SGP	1
Portaria	1
Portaria GP/DG/SGPE	1
DIRETORIA GERAL	2
Despacho	2
Despacho DG	2
Portaria	2
Portaria DG/SGPE	2
TERCEIRA VARA DO TRABALHO DE RIO VERDE-GO	3
Portaria	3
Portaria 3VTRV	3
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	3
Despacho	3
Despacho SGPE	3